



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 09/DDPU/FACDIR/UFC, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Divulgar o resultado da prova escrita e convocar os candidatos aprovados para a realização da prova didática do processo seletivo para professor substituto, setor de estudos Direito Constitucional, de que trata o edital nº 21/2022.

**O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA, CARLOS CÉSAR SOUSA CINTRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo n.º 23067.007331/2022-15, resolve:**

Art. 1º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da prova escrita realizada em 24/03/2022:

	Prof. Dr. Samuel Miranda Arruda	Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire	Prof. Dr. Marcelo Sampaio Siqueira	Média da prova escrita
262920	6,0	6,0	6,0	6,00
324802	6,0	6,0	5,0	5,66
308721	5,0	6,0	5,5	5,50
210853	8,0	8,5	8,0	8,26
308712	7,5	7,5	7,5	7,50
308718	6,5	6,0	6,0	6,16
201589	8,5	9,0	8,5	8,66

308720	6,0	5,0	7,0	6,00
497546	6,0	6,0	5,0	5,66
392520	6,0	6,0	8,0	6,66
308736	7,0	6,5	7,5	7,00

Art. 2.º - Convocar, nos termos do art. 12, § 1.º, da Resolução n.º 29/2017/CEPE, para a realização da prova didática, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram média inferior a 7(sete).

Art. 3.º - O sorteio dos pontos, para a prova didática, será realizado no dia 30.03.2022, às 08h00 na sala 150, desta Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará), devendo os candidatos referidos no caput do artigo anterior, comparecerem ao ato, a teor do art. 15, inciso I, da Resolução n.º 29/2017/CEPE2.

Art. 4.º Os aprovados na prova escrita da qual trata o caput do art. 2.º desta portaria ficam convocados para a prova didática/oral a ser realizada no dia 31/03/2022 a partir das 08:00 horas, na sala 150, desta Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará).

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**Carlos César Sousa Cintra**  
Subchefe do Departamento de Direito Público, no exercício da chefia



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR SOUSA CINTRA, Professor 3 Grau**, em 28/03/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2940002** e o código CRC **C11E03DE**.